



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 016 - GCE/PR 2023/2025

Declara luto oficial do Grande Conselho
Estadual do Paraná

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normais aplicáveis;

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa para nação da Ordem DeMolay;

CONSIDERANDO o apoio e os brilhantes serviços prestados em prol do Capítulo Dois Vizinhos nº 1007 da cidade de Dois Vizinhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias, a partir do dia 24 de janeiro de 2024 por motivo de falecimento do Tio Maçom **Gilmar Paulo Tomassom**, integrante do Capítulo Dois Vizinhos nº 1007, onde exerceu um papel de grande relevância.

Art. 2º - Os Capítulos deverão realizar e oferecer a '**Cerimônia das Nove Horas**' em memória do falecido Tio, em especial aos seus familiares e a toda família DeMolay.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente **ATO**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori

Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny

Grande Secretário Estadual